



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0055.5/2016

Dispõe sobre as condições adequadas de convivência e repouso ofertadas aos profissionais nas instituições de saúde, públicas e privadas.

Autor: Deputada Ana Paula Lima

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre as condições adequadas de convivência e repouso ofertadas aos profissionais nas instituições de saúde, públicas e privadas.

O projeto tramitou nesta Comissão, na Comissão de Finanças e Tributação e na Comissão de Saúde onde foi aperfeiçoado por uma emenda substitutiva global.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, para análise e apreciação da emenda substitutiva global.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental ou de técnica legislativa de projetos conforme prescreve o inciso I do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



A emenda substitutiva global visa adequar o projeto dando prazo para os hospitais se adequarem as adaptações necessárias para criar os espaços de convivência e repouso aos profissionais de saúde e adequar as punições para quem descumprir as normas.

A emenda substitutiva global do projeto de lei não padece de vícios de constitucionalidade ou legalidade.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0055.5/2016 na forma da emenda substitutiva global de fls. 78, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

Mauro de Nadal

Deputado Estadual